
Empoderamento jurídico e humanizado: uma vivência na form(ação) de Promotoras Legais Populares

Taíse Souza Barfknecht¹

Resumo: O presente estudo propõe uma análise sobre a 17ª formação de Promotoras Legais Populares (PLPs) realizada no bairro Lomba do Pinheiro pela Organização Não-Governamental (ONG) Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, localizada em Porto Alegre/RS. Este curso objetiva empoderar mulheres por meio da educação popular, focada em conhecimentos de cidadania e Direito. A partir da observação participante nas aulas, o estudo visa entender a formação e técnicas de atendimento de mulheres vítimas de violência. Sob a luz da perspectiva antropológica, compreende que a transformação individual e coletiva proporcionada pelo curso não ocorre somente através do conhecimento jurídico, mas também na humanização e sensibilidade no trato durante atendimentos. A pesquisa revelou que esta abordagem pode ser fundamental para fornecer apoio às mulheres atendidas nos espaços formais e promover o acolhimento de diferenças, bem como fortalecer e ressignificar a trajetória das líderes comunitárias.

Palavras-chave: Paridade de Participação; Feminismo; Violência de Gênero; Promotoras Legais Populares.

Abstract: The present study proposes an analysis of the 17th graduation of Promotoras Legais Populares (short for PLP, or Communal Legal Promoters held in Lomba do Pinheiro neighborhood by the Non-Governmental Organization (NGO) Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos located in Porto Alegre/RS. This course aims to empower women through education, focused on knowledge of law and citizenship. Based on participant observation in class, the study aims to understand the training and care techniques of women victims of violence. In the light of the anthropological perspective, we understand that the individual and collective transformation provided by the class occurs not only through legal knowledge, but also in the humanization and sensibility in the treatment during the attendances. The research revealed that this approach can be essential to provide support to women in formal spaces and to promote the acceptance of differences, as well as to strengthen and reframe the trajectory of community leaders.

Palavras-chave: Parity of Participation; Feminism; Gender Violence; Promotoras Legais Populares.

¹ Graduada em Comunicação Social: Publicidade de Propaganda e especialista em Ciências Sociais pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: taíse.souzab@gmail.com.

Introdução

A formação de lideranças comunitárias tem o potencial de horizontalizar relações de poder e favorecer o acesso a direitos jurídicos. Neste sentido, uma educação que dialoga com os interesses da comunidade em questão, considera as intersecções de gênero, raça e classe e busca a paridade da participação tem protagonismo em transformações sociais positivas. A partir da perspectiva antropológica, o presente ensaio pretende compreender os impactos do curso de Promotoras Legais Populares no enfrentamento da violência contra a mulher.

Para Dias (2015), os espaços de justiça estão muito distantes da realidade do cidadão. A população não tem acesso a conhecimentos de Direito, o que dificulta reivindicar questões e ocupar espaços. Assim, a educação popular voltada para o saber jurídico apresenta-se como ferramenta para reduzir o abismo entre os campos jurídico e popular, gerando o empoderamento² de indivíduos. Esta forma de produção do conhecimento parte do diálogo e do saber local, o que colabora para sua eficácia – ao horizontalizar relações, trazer conceitos para o âmbito cotidiano (Dias, 2015: 303).

A pesquisa empírica é centrada na observação participante da 17ª edição do Curso de Formação de Promotoras Legais Populares, que adota a educação jurídica popular. Os resultados do trabalho são referentes à participação nas aulas e na formatura, bem como nas conversas com a coordenação do curso. Realizado no bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, o curso ocorreu aos sábados das 13h 30min às 17h 30min entre os meses de maio e agosto de 2018. O projeto desta pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Passo Fundo, conforme as disposições legais sobre pesquisas envolvendo seres humanos³.

A observação participante compõe uma metodologia que prioriza o ponto de vista do interlocutor. A pesquisadora, que busca compreender uma realidade distinta, precisa despir-se de seus ideais pré-concebidos e partir do princípio de que muitas respostas não estão manifestas ao

² O termo empoderamento envolve aquisição de poder, formação de consciência crítica e ação. Não se limita à emancipação individual, e sim propõe o entendimento coletivo para transformação da realidade (Eicos *apud* Baquero, 2012: 183). O empoderamento citado contempla democracia, direitos humanos e participação, em como "fatores de diferentes ordens – econômica política e cultural – que conformam a realidade, incidindo sobre o sujeito" (Baquero, 2012: 184).

³ Para preservar a identidade das interlocutoras, os nomes foram retirados da narrativa, em atenção ao que prevê o Código de Ética da Antropologia. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em: 21/10/2018.

primeiro olhar. Pelo contrário, as situações devem ser acompanhadas de forma minuciosa. Neste ponto reside o valor das observações *in loco*, que oportunizam “a construção de um conhecimento baseado no confronto entre as nossas hipóteses e as nossas observações” (Victora; Knauth; Hassen, 2000: 53).

Uriarte (2012) destaca que, com o passar do tempo, começamos a atribuir significados às experiências, repensando o campo de estudo e mesmo nossa própria cultura:

Após um longo período de confusão e muitas anotações, vem a segunda fase do trabalho de campo, o da “sacada”, isto é, quando começamos a enxergar certa ordem nas coisas, quando certas informações se transformam em material significativo para a pesquisa. [...] só o tempo é capaz de provocar um duplo processo no pesquisador: por um lado, conseguir relativizar sua sociedade e, por outro, conseguir perceber a coerência da cultura do Outro. (Uriarte, 2012: 6).

A etnografia ocorre na sequência do trabalho de campo e consiste em compartilhar a experiência da observação em texto. Esta etapa visa transportar o leitor para a realidade retratada, para se sentir parte da vivência – vislumbrando o ambiente, as pessoas, dinâmicas e descobertas. É um exercício complexo, que envolve a narração, organização e análise dos acontecimentos. Os recursos de coerência e linearidade devem ser utilizados para favorecer a compreensão da experiência vivenciada (Uriarte, 2012: 8).

Considerando o curto período de convivência com o universo da Themis e das Promotoras Legais Populares (PLPs), é possível falar em vivência etnográfica. Ou seja, apesar de ter os princípios etnográficos como base, o presente estudo demandaria maior permanência em campo para aprofundar-se nas dinâmicas e atuação das líderes comunitárias e então ser considerado uma etnografia. A análise da experiência destacou a formação humanizada voltada para a cidadania, que está lado a lado com o conhecimento jurídico promovido pela ONG.

Themis e formação das PLPs

A Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos⁴ é uma ONG feminista gaúcha com sede em Porto Alegre/RS, que busca a ampliar as condições de acesso à Justiça. Criada em 1993 por advogadas e cientistas sociais, a instituição está ligada aos movimentos e conquistas jurídicas em nível de Brasil, como a implementação da Lei Maria da Penha (Themis, 2018).

⁴ Informações extraídas do site institucional da ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos (<http://themis.org.br/>). Acesso em: 26/04/2018.

A formação das Promotoras Legais Populares (PLPs) é um projeto da Themis que visa capacitar mulheres das camadas populares de Porto Alegre como líderes comunitárias. Inspirado em experiências semelhantes realizadas na América Latina e adaptado para a realidade regional, o curso promove a construção de redes femininas para defesa e fortalecimento dos direitos das mulheres (Bonetti, 2000: 1). Segundo Dias, “o curso de PLPs é pensado para que as mulheres que estão à margem do direito formal possam se tornar multiplicadoras de cidadania por deterem saberes, auxiliando outras mulheres a superar situações de violência e buscar direitos” (Dias, 2015: 317).

O ensino tem por base a educação popular, em que as experiências individuais são valorizadas para enriquecer o aprendizado e estabelecer uma relação de horizontalidade, parceria entre facilitador(a) ou professor(a) e alunas (Vasconcellos et al., 2005: 45). São trabalhados os direitos fundamentais, garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, no trabalho e contra a discriminação racial, nas relações familiares, proteção e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos (Bonetti, 2000: 17).

Para Freire (2003: 136 *apud* Baquero, 2012: 181), a educação é compreendida como ato político para emancipação social. O empoderamento individual é fundamental, mas precisa ascender para a transformação ampla e coletiva da sociedade. Quando partimos do princípio de que é preciso questionar para transformar, as pessoas tomam posse de suas vidas por meio de interações e desenvolvem um olhar mais crítico sobre as estruturas. Neste sentido, o fenômeno de conscientização das PLPs se dá a partir de um novo entendimento da realidade com os conteúdos obtidos. Assim, é possível ressignificar as próprias experiências e ampliar o debate em sua comunidade.

A primeira etapa é o “mapeamento”, que visa conhecer a região em que ocorrerá o curso por meio de visitas e diálogo com a população. Neste momento são identificados: dados demográficos e socioeconômicos; demandas e carências da comunidade; relação de instrumentos sociais, serviços públicos e organizações comunitárias; locais para divulgação; datas estratégicas e muito mais (Vasconcellos et al., 2005: 22 – 23). A grade de aulas é pensada considerando o momento político atual, com pautas que abordam avanços e retrocessos de políticas públicas e direitos das mulheres, bem como demandas locais.

Na Lomba do Pinheiro, a coordenadora do curso realizou o mapeamento e observou três cenários: a constante falta de água, mesmo com protestos e reivindicações; dificuldades nas

relações familiares entre gerações, como pais e filhos; e, por fim, as mulheres exercem parte significativa do trabalho na região, como em saúde e educação. No entanto, as lideranças dos movimentos sociais são majoritariamente masculinas. O curso das PLPs visa formar 30 líderes comunitárias e modificar este cenário.

Vasconcellos et al. (2005) descrevem a riqueza em recursos pedagógicos utilizados, que contemplam diferentes formas de aprendizado. Entre as técnicas está a constituição de um senso ‘comunitário’ na turma, encenações, exibição de filmes, músicas, trabalhos com recorte e colagem, trabalhos em grupo, visitas institucionais, passeios culturais, entre outros. O lanche coletivo no intervalo das aulas também promove solidariedade e integração. A própria formatura constitui um laço de planejamento e união, em que uma comissão é selecionada e as decisões são tomadas de forma coletiva.

Na última formação concluída, que ocorreu no bairro Cruzeiro de Porto Alegre, uma das alunas foi eleita coordenadora do grupo na aula de encerramento. Uma experiência bem-sucedida para elaborar o plano de ação das PLPs, em sintonia com o calendário feminista e o contexto local. Entre os resultados está a abertura de uma unidade do Serviço de Informação à Mulher (SIM)⁵ na região⁶. A turma permaneceu engajada e unida, logo o formato será replicado nas próximas formações.

A conclusão do curso ocorre na cerimônia da formatura e marca o início da atividade como Promotoras Legais Populares. As novas líderes podem instituir uma unidade do Serviço de Informação à Mulher (SIM) e atuar nos espaços locais. De modo geral, a prática das PLPs engloba questões do universo familiar, “tais como reconhecimentos de paternidade, violência doméstica, pensões alimentícias, guarda de filhos, entre outros” (Bonetti, 2000: 18).

Dias (2015) relaciona o método adotado pela Themis com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Afinal, a partir da sua auto percepção como cidadã com histórico de conquistas e direitos nos espaços de poder, a mulher é incentivada a ter protagonismo. O

⁵ Segundo Bonetti (2003) “o SIM é o local de atuação das PLPs nos bairros onde vivem e atendem mulheres em situação de violação dos seus direitos, em especial casos de violência doméstica” (Bonetti, 2003: 180).

⁶ Abrimos mais um SIM, região grande Cruzeiro agora terá atuação de nossas PLPs. Disponível em: bit.ly/2PFt52j. Acesso em 18/10/2018.

conhecimento teórico unido à experiência prática permite entender e buscar a solução das suas necessidades. Assim,

Essas mulheres convivem com os problemas locais, como a falta ou precariedade das políticas públicas, o desrespeito aos direitos e a dificuldade de acesso à justiça, sendo que o curso traz a possibilidade de apropriação de instrumentos jurídicos para melhor contribuir com a transformação da sua realidade e fortalecer a sua militância. Unir educação em direitos transmitida de forma horizontal a um grupo específico, no caso as mulheres, dá a chance para que as mesmas se valorizem e se percebam como agentes responsáveis por transformação, seja da sua condição pessoal ou da sua comunidade. (Dias, 2015: 316-317).

Para Dias (2015), outro ponto fundamental na formação das PLPs é a abordagem sociológica e debates propostos. A intersecção entre gênero, raça e classe permite estabelecer um panorama e suscitar questões pertinentes para os futuros desafios das promotoras:

Estudos sobre gênero e raça e reflexões relacionadas às igualdades e diferenças na sociedade, em uma abordagem mais sociológica também integram a formação, intermediando as discussões decorrentes das desigualdades percebidas entre as pessoas negras e brancas, os homens e as mulheres e as questões históricas para se chegar à leitura atual de violação de direitos dos grupos mulheres e pessoas negras (Dias, 2015: 318).

Desta forma, a Themis une à sua base conceitual jurídica e de cidadania o espaço de formação, assim como a identidade individual e coletiva da turma. O resultado é a pluralidade, que ao mesmo tempo reconhece as diferenças e promove o fortalecimento como grupo. As PLPs são capacitadas para atender situações delicadas, como mulheres em situação de violência. Portanto, a forma como o saber é transmitido é fundamental para sensibilizar a atuação e propagar conhecimentos na sua comunidade.

Justiça e paridade de participação

Segundo Fraser (2001), a paridade de participação reúne a distribuição de oportunidades e reconhecimento de individualidades. Para uma concepção de justiça, é essencial que os arranjos sociais permitam a intersecção destes elementos e interação de indivíduos lado a lado, como parceiros (Fraser, 2001: 118). Ainda a respeito do reconhecimento, a autora pontua o papel das instituições na construção de padrões. Para ela,

[...] é injusto que, a alguns indivíduos e grupos, seja negada a condição de parceiros integrais na interação social, simplesmente em virtude de padrões institucionalizados de valoração cultural, de cujas construções eles não participaram em condições de igualdade, e os quais depreciam as suas características distintivas ou as características distintivas que lhes são atribuídas. Deve-se dizer, então, que o não reconhecimento é errado porque

constitui uma forma de subordinação institucionalizada – e, portanto, uma séria violação da justiça. (Fraser, 2001: 112).

A paridade participativa é ao mesmo tempo objetiva e intersubjetiva. A esfera objetiva coloca recursos materiais como mecanismos para dar voz aos membros de um grupo – a sua ausência e possível dependência econômica podem impedir o acesso à justiça. Já a dimensão intersubjetiva requer que a valorização e respeito sejam despendidos de forma igualitária, para que todos tenham oportunidade de buscar estima social (Fraser, 2001: 119).

De certo modo, a formação de Promotoras Legais Populares visa promover a paridade participativa. O acesso a conhecimentos sobre Direito e oportunidade de replicá-los para outras mulheres da comunidade apresenta o potencial transformador da informação, inclusive para a ação. Ao mesmo tempo, a aproximação entre espaços de apoio e mulheres das camadas populares confere horizontalidade, segurança e liberdade para reivindicação de direitos. Neste sentido,

[...] a interação de mulheres em situação de vulnerabilidade com o Direito propicia uma absorção de conceitos antes considerados alienígenas à sua realidade. Quando o curso de PLPs é pensado de modo a abordar temas de direito que estão presentes no dia-a-dia dessas mulheres, mais por violações que por exercício desse direito, deparamo-nos com uma experiência exitosa, em que o conhecimento gerou empoderamento, propiciando a essas mulheres a busca de soluções para injustiças na sua comunidade. (Dias, 2015: 331).

No entanto, os temas presentes no curso têm foco no reconhecimento – cidadania, feminismo, condição da mulher, diversidade sexual, entre outros. A redistribuição se encontra em segundo plano, comumente abordada no acesso e reivindicação de direitos. Esta tendência é apontada por Cardoso (2012) em sua leitura de Fraser. O autor ressalta que empreender a igualdade material é tão importante quanto reconhecer as diferenças. Desta forma, os atores sociais têm a mesma possibilidade de participação na vida pública, onde ocorrem decisões que influenciam a sua vida privada, buscando maior representatividade nestes espaços.

Feminismo e representação

Em sua abordagem do feminismo, Butler (2003) coloca em xeque a existência de um sujeito único e representativo. Ao pautar a categoria “mulheres” como unificadora, o movimento negligencia as diversidades culturais, sociais e históricas além da generalização, que entrecruzam e convergem em um sem número de identidades. A autora problematiza a criação deste perfil geral, que pode legitimar a exclusão de grupos e distanciar a premissa inicial de emancipação. Além do mais, recomenda uma crítica necessária para que este “sujeito” unificador não acabe por “produzir

o que alega meramente representar” (Butler, 2003: 19–20). Butler (2003) ainda argumenta que o gênero é indissociável de outros elementos da experiência humana, pois:

Se alguém “é” uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da “pessoa” transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente construídas. Resulta que se ornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida. (Butler, 2003: 20).

Da mesma forma, as experiências de opressão feminina em contextos distintos se apresentam de diversos modos (Butler, 2003: 20). O feminismo interseccional recusa a concepção única de ‘mulher’ ao considerar a inter-relação gênero, raça e classe em sua análise da realidade. Hooks (2015) é uma das expoentes desta vertente, pontuando como mulheres em situação de vulnerabilidade social muitas vezes conhecem o machismo em experiências pessoais de opressão. Neste sentido, a teoria feminista tem muito a aprender com as mulheres negras, que há muito reconhecem e lutam contra o patriarcado. Conforme a autora,

frequentemente, as feministas brancas agem como se as mulheres negras não soubessem que a opressão machista existia até elas expressarem a visão feminista. Elas acreditam estar proporcionando às mulheres negras “a” análise e “o” programa de libertação. Não entendem, não conseguem sequer imaginar, que as negras, assim como outros grupos de mulheres que vivem diariamente em situações de opressão, muitas vezes adquirem uma consciência sobre a política patriarcal a partir de sua experiência de vida, da mesma forma com que desenvolvem estratégias de resistência (mesmo que não consigam resistir de forma sustentada e organizada). (Hooks, 2015: 203).

Hooks (2015) realiza uma crítica ao período inicial do feminismo, em que as reivindicações por uma vida profissional e afastamento da esfera doméstica não condiziam com a realidade de grande maioria das mulheres. Enquanto integrantes da classe média e alta levantavam estas pautas, as mulheres de classes populares já trabalhavam – muitas vezes em condições precárias – e enfrentavam problemas como a discriminação étnica e racial.

Nesta perspectiva, Cisne (2015) pontua a tendência de “onguinização” do feminismo. Segundo a autora, a institucionalização do movimento remonta ao “feminismo bem-comportado” dos anos 1960, que não se propunha a uma transformação das estruturas de desigualdade. Biroli e Miguel (2014) dissertam sobre o avanço na compreensão de desigualdades ao considerar o contexto e estruturas econômicas. Ainda colocam a presença feminina nos espaços público e

privado, em que o feminismo teceu “uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública” (Biroli e Miguel, 2014: 19).

As PLPs são mulheres que, muitas vezes, presenciam situações de abuso e exclusão, tanto no âmbito pessoal quanto institucional. O machismo pode estar presente e naturalizado em seu cotidiano, ou seja, a violência contra a mulher não é um assunto novo para elas. Portanto, o elemento central de transformação que o curso proporciona é saber como identificar tais situações, como agir para solucioná-las e replicar tais conhecimentos para outras mulheres.

O contexto observado revela a ONG Themis como um espaço para reconhecer direitos, os caminhos possíveis para reivindicação e mudança. Já as PLPs são representantes das suas comunidades e das mulheres no âmbito público e político. Inclusive, a responsabilidade do Estado é constantemente pontuada na formação – os espaços de poder devem responder à mobilização coletiva.

Presença feminina nos espaços de poder

Os papéis convencionais de gênero – esfera doméstica associada ao feminino e esfera pública ao masculino – ainda estão muito arraigados em nossa sociedade e problematizá-los é essencial. Afinal, a pequena representação das mulheres na política dificulta a plena abordagem de pautas urgentes, como a violência doméstica e sexual. Apesar dos avanços na legislação, as “mulheres continuam sendo mortas por serem mulheres, em sua maioria por companheiros ou ex-companheiros, chegando a aproximadamente 5 mil mortes por ano no Brasil entre 2001 e 2011” (Biroli e Miguel, 2014: 10-11).

Sendo assim, os autores ressaltam a importância da representatividade política e sua correlação entre vida pública e privada,

Quando a organização das relações na vida privada constitui barreira à participação paritária das mulheres e homens na vida pública, fica reduzida a possibilidade de que as questões que se definem como relevantes a partir da experiência das mulheres na vida doméstica, como o cuidado com as crianças e os idosos e a violência e a dominação de gênero na família, ganhem visibilidade na agenda pública e nos debates políticos. (Biroli e Miguel, 2014: 34).

Ainda assim, não podemos generalizar as experiências individuais. Biroli e Miguel (2014) destacam que a visão do trabalho formal como carreira e da família como exploração de trabalho não remunerado revelam uma postura classista do movimento feminista. Para as mulheres em

classes mais vulneráveis, o trabalho pode remunerar mal e ter poucos benefícios, enquanto a família pode ser um refúgio de outras esferas da vida onde sofrem preconceito e exclusão. Ou seja, as diferentes vivências são complexas e é necessário ter sensibilidade para compreendê-las.

Bonetti (2003) disserta sobre as relações de gênero das PLPs, que consistem na complementaridade entre feminino e masculino – conforme os papéis convencionais supracitados. A autora então define as relações familiares como ‘pactos de reciprocidade conjugal’, em que a mulher está relacionada à esfera doméstica enquanto o homem é responsável pelo trabalho e a provisão da família (Bonetti, 2003: 187). Como líderes comunitárias, as mulheres dedicam parte do seu tempo para além da vida doméstica, por vezes recusando-se a desempenhar as tarefas pré-definidas em prol da sua participação política (Bonetti, 2003: 189).

O próprio despertar para a sua cidadania e seus direitos tende a transformar o âmbito familiar para uma divisão do trabalho mais colaborativa. Ou seja, a transformação individual feminina reescreve as relações de gênero, em que disputas e negociações ressignificam padrões. Tal mudança ocorre “Seja no embate entre diferentes femininos, seja na apropriação e atualização de atributos masculinos” (Bonetti, 2003: 186).

No âmbito da representação política, as PLPs atuam principalmente com situações familiares e domésticas, preenchendo a lacuna existente nestes temas e suscitando questões importantes. A partir das próprias experiências individuais e coletivas, as líderes refletem os interesses das mulheres, principalmente mulheres da sua comunidade. Um exemplo recente de atividade prática foi a visita das PLPs da Lomba do Pinheiro ao Hospital das Clínicas⁷, para encaminhamento e atendimento das vítimas de violência sexual.

A Themis procura engajar as líderes em projetos para problematizar o sistema judiciário, visando a sua transformação positiva. A recente carta e seminário intitulados “O Mal-Estar Judicial: Propostas para o Sistema de Justiça Brasileiro”⁸ questiona o déficit democrático no sistema de Justiça, em que os direitos básicos não são assegurados e os direitos humanos são constantemente violados.

Enfrentamento da violência contra a mulher

⁷ *Promotoras Legais Populares visitam Hospital das Clínicas*. Disponível em: <http://bit.ly/2yPG621>. Acesso em: 20/10/2018.

⁸ *Organizações e Movimentos Sociais se unem em carta contra o atual judiciário brasileiro*. Disponível em: <http://bit.ly/2CVLB42>. Acesso em: 20/10/2018.

Segundo dados do Supremo Tribunal de Justiça⁹, em 2017, cerca de 1,2 milhão de processos de violência doméstica contra a mulher tramitaram em 2016. Além disso, havia 13,5 mil processos de feminicídio no mesmo ano. A instituição divulga que, para cada 100 mulheres brasileiras há ao menos um processo de violência contra a mulher na justiça. Ou seja, é notório que a violação de direitos femininos ainda está muito presente no Brasil. Assim, também é necessário ampliar conhecimentos e criar redes de proteção – especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Em termos de legislação¹⁰, a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 vigora desde 2006 e prevê cinco formas de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Em 2015, foi aprovada a Lei nº 13.104/2015, que incluiu o Feminicídio no Código Penal e tornou crime inafiançável e hediondo o assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero. Ambos os instrumentos jurídicos são conquistas para a luta e proteção das mulheres, com o desafio de incorporação e aplicabilidade no cotidiano (Brasil, 2006; 2015).

Para Oliveira (2008), as dimensões física e moral não podem ser dissociadas na violência. Uma vez que a agressão física consiste no uso ilegítimo da força e o insulto moral implica desvalorizar ou negar a identidade do outro, ambos podem estar interconectados em experiências traumáticas. Ainda assim, por sua difícil tradução e ausência de evidências materiais, o aspecto moral não costuma ser compreendido e reparado. O autor demonstra esta inter-relação em casos de violência contra a mulher, pois

além da alta incidência e reincidência de casos de mulheres que são repetidamente agredidas por seus companheiros e não encontram nos tribunais uma proteção adequada, o modo pelo qual suas causas são equacionadas nos Juizados dirige-se exclusivamente à dimensão física da agressão, deixando inteiramente de lado o aspecto moral que, de certo modo, machuca mais e tem consequências mais graves. Refiro-me ao processo de desvalorização da identidade da vítima, levada a assumir a condição de total subordinação às idiossincrasias (agressivas) do companheiro. [...] esta dimensão não é nem abordada, o que inviabiliza sua reparação, dado que a sua percepção ou sanção não pode ser automaticamente embutida no acordo, transação penal ou decisão focada apenas no aspecto físico da agressão. (Oliveira, 2008: 139).

Neste sentido, Sarti (2011) destaca a importância de constituir e compreender a figura da vítima, para corresponder ao seu direito legítimo de reparação. O contexto social, agentes

⁹ Dados do site do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://goo.gl/CC2BsR>. Acesso em: 18/10/2018.

¹⁰ Dados para consulta no Portal da Legislação. Disponível em: <http://bit.ly/2EIKjLt>. Acesso em: 20/10/2018.

envolvidos e circunstâncias gerais dos conflitos são essenciais para legitimar a dimensão moral, bem como reivindicar respostas sociais e políticas.

Saber jurídico humanizado: as Promotoras Legais Populares

A pesquisa de campo recebeu grande apoio da coordenadora do curso, que foi receptiva ao disponibilizar materiais da Themis, conhecimentos e o seu tempo. A atuação da pesquisadora ocorreu por meio da participação em quatro aulas (de um total de dezesseis), duas visitas a sede da Themis e formatura. As aulas aconteciam aos sábados durante a tarde e os assuntos abordados foram, respectivamente: Lei Maria da Penha; Saúde da mulher e aborto; Empoderamento jurídico; Patrulha Maria da Penha e; diversidade sexual. Cada encontro recebia uma palestrante referência na área proposta. O intervalo para o lanche era um momento de trocas, quando cada mulher levava um prato ou bebida e todas conversavam, riam mais livremente.

A turma das PLPs possui perfis muito diversos: mulheres com diferentes faixas etárias, vivências e áreas de atuação. Algumas alunas são donas de casa e enfrentam desafios para comparecer ao curso, como deixar os filhos com outros familiares ou explicar ao companheiro que têm um compromisso importante. Outras, por sua vez, já atuam em atividades da região como a horta comunitária, espaços de atendimento à saúde ou centro de reciclagem. E algumas mulheres possuem mais de uma destas características.

A experiência com a turma apresentou uma multiplicidade de conhecimentos, suscitando diversas possibilidades de análise e abordagem. Ainda assim, algumas questões foram percebidas de forma constante e definiram o enfoque da presente análise: a importância da acolhida para a mulher vítima de violência; a reprodução do machismo; a descrença nas instituições de poder e o posicionamento coletivo em defesa das mulheres. Tais elementos compõem um processo mais amplo e complexo: a formação de lideranças femininas, a partir do compartilhamento do saber e da resignificação das suas próprias experiências.

Sobre a importância da acolhida, é notória a preocupação em perpassar as barreiras do preconceito e da compreensão individual de mundo para acolher mulheres enquanto PLPs. Este enfoque é percebido na abordagem dos temas ao longo do curso, em que a escuta, diálogo e amparo de um modo geral são constantemente introduzidos nos debates. Assim, as PLPs começam a se posicionar desta forma nas conversas e oficinas desenvolvidas. A formação estimula o desenvolvimento de uma sensibilidade para olhar o outro, o que pode ser percebido em alguns

exemplos. A coordenadora revelou que realiza “resgates” das alunas que param de comparecer às aulas, entrando em contato com elas e incentivando-as a continuar os estudos. Segundo ela, quando se confrontam com a legislação podem identificar situações de abuso em suas vidas e isso leva ao afastamento. Uma das alunas, por sua vez, comentou ter ajudado duas mulheres com as informações do curso, enquanto outra disponibilizou sua casa como espaço de passagem para vítimas de violência. O compromisso firmado entre as PLPs é importante não só para atender as mulheres em busca de auxílio futuramente, mas também fornecer apoio mútuo entre o grupo e reconhecer no cotidiano mulheres em situação de violência.

A primeira conversa com a coordenadora do curso demonstrou esta responsabilidade: “A missão de uma Promotora Legal Popular, que é uma mulher da periferia, é multiplicar a informação, o conhecimento e estar atenta. Com sensibilidade, perceber que aquela mulher que está do seu lado – sua colega de trabalho, sua vizinha – está passando por uma situação de violência. Isso o curso transforma” (Diário de Campo, dia 15/05/2018).

No encontro sobre empoderamento jurídico, uma das primeiras PLPs formadas estava presente e disse:

A mulher que passou por uma forma de violência (física, psicológica, verbal) estará fragilizada. Independentemente da posição social, cultural, nível de instrução. Como PLP é preciso olhar sem julgamento, um ser humano que está fragilizado e precisa ser acolhido. É um exercício diário” (Diário de Campo, dia 04/08/2018).

Outra aula recebeu a Patrulha Maria da Penha, com três representantes – duas mulheres e um homem – que atuam na região Lomba do Pinheiro e bairros próximos. O grupo da brigada fiscaliza o cumprimento das medidas protetivas e auxilia as mulheres em caso de descumprimento, geralmente com o primeiro atendimento. A capitã perpassou toda a sua fala com a importância de um atendimento humano e acolhedor nas palavras e gestos. Citou a Lei Maria da Penha como um exemplo: completa e inspirada na legislação de outros países, apreende diversos tipos de violência. O grande desafio após 12 anos de sua criação é a efetividade, o que revela a importância do trabalho da Patrulha.

É essencial ter um treinamento específico para ser membro deste segmento da polícia, como para ser PLP. A formação dos policiais é voltada para o bom atendimento das mulheres e conhecimento sobre a realidade brasileira de violência contra a mulher. Ambos os colegas da capitã relataram vivências em contextos violentos: o homem contra a sua mãe (que só acabou com a

morte do pai) e a mulher ao vivenciar dois relacionamentos abusivos. Ou seja, é visado perfil específico para atender os casos.

A riqueza na fala da capitã foi exaltar a importância dos gestos, da forma de conduzir as pessoas em necessidade. A simples demonstração de apoio pode ajudar quem atende e é atendida a passar por uma situação difícil. “E nós como mulheres precisamos nos fortalecer enquanto grupo, orar em nossas crenças, vestir um escudo para ajudar nossa semelhante que está em necessidade”. (Diário de Campo, dia 11/08/2018). Falando um pouco do seu cotidiano, exemplificou casos em que as mulheres desistiram de prestar queixa por sentirem medo ou inseguranças. Um trato mais atencioso e humano poderia sanar tais preocupações e contribuir para a resolução da violência.

As suas atitudes também foram de encontro com estas palavras. Por exemplo, durante a apresentação individual da turma, uma colega embargou a voz contando sua história pessoal. Neste momento, a capitã caminhou até ela e a abraçou. Voltando-se em seguida para toda a turma, nos convidou a trocar abraços e assim fizemos – incluindo a equipe da Patrulha. No final da aula, a palestrante ficou com lágrimas nos olhos ao falar sobre os desafios diários de lidar com situações tão difíceis. Disse que no início da sua atuação, chorava todos os dias. Assim, mostrou que é possível combinar uma postura séria com sensibilidade e que por vezes isso é essencial. A turma então comentou que a imagem que tem dos policiais muitas vezes é outra, incomum vê-los de forma tão próxima. Muitas colegas levantaram e abraçaram a equipe da polícia, parabenizando por seu trabalho.

Em contato com a violência, é preciso tomar cuidado para não cair em uma “zona cinza”, pois é necessário estar bem para prestar verdadeiro suporte. Além do mais, as inter-relações da turma parecem se formar essencialmente por emoções em que o riso, as lágrimas e momentos de compreensão afloram durante as conversas. O modo como as mulheres compartilham experiências da sua história pessoal, da família e da região cria um elo entre elas. Começam a se reconhecer nos relatos umas das outras e até mesmo conhecem membros das famílias – como os filhos que acompanham as aulas.

O avanço do curso e a convivência despertam sentimentos e opiniões comuns à trajetória das suas integrantes, como ao partilharem momentos difíceis ou mesmo traumáticos. Desta forma, é possível apropriar-se dos acontecimentos e escrever em conjunto narrativas de superação. Sarti (2011) destaca a importância de revisitar tais memórias para a sua transposição. Segundo a autora,

Constitui-se em um trauma, experiência que não é assimilável no momento em que ocorre, é indizível, inenarrável, porque não pode ser simbolizada. A dor da violência,

como experiência traumática, pode, no entanto, ser ressignificada em momentos posteriores de elaboração, o que torna relevante o contexto de sua manifestação e o de sua elaboração, a partir do discurso de quem fala. Essa perspectiva implica discutir as condições de possibilidade de elaboração das experiências de dor e sofrimento, articulando aspectos subjetivos e contexto social e político, de forma a buscar o que permite falar ou o que faz silenciar; ou ainda, o que é permitido vir à tona e o que é deixado na sombra. (Sarti, 2011: 56-57).

Outro tema recorrente foi a reprodução do machismo, presente em diferentes debates e expressões. Como na aula sobre a Lei Maria da Penha, ministrada por uma das advogadas atuantes na sua implementação. Um dos relatos foi “O curso serve para a gente se empoderar e agir como mulher, mas não existe um curso para os homens nos verem assim” (Diário de Campo, dia 19/05/2018). Mesmo com o conhecimento de direitos, sem a conscientização dos homens presentes em suas vidas, muitas situações podem perdurar. Por exemplo, duas colegas relataram que os ex-companheiros invadiram suas casas – ou seja, casos de violência patrimonial. Além do fortalecimento coletivo das mulheres, existem ações voltadas ao público masculino, como os grupos reflexivos¹¹ para homens que praticaram violação de direitos. Entre estas medidas, foram citadas as oficinas nos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) e presídios de Porto Alegre.

Já na aula sobre saúde da mulher e aborto, diversas integrantes da turma falavam ao mesmo tempo sobre a desigualdade de tratamento em seus espaços de atuação. Em sua maioria, trabalham como líderes comunitárias e em espaços públicos – como postos de saúde e outros locais da Lomba do Pinheiro ou outros bairros. Ao relatar estas dificuldades, elas comentam que os homens costumam se exaltar e isso é visto como “normal”. Porém, quando elas se exaltam, elevando a voz e se posicionando, são chamadas de loucas – o que reflete situações pelas quais as mulheres passam também em outras esferas da vida.

Os relatos remetem às colocações de Hooks (2013), em que o machismo é conhecido não através das páginas dos livros, mas na experiência de vida. Forma-se um feminismo quase sensorial, observado na prática e que dispensa teorias elaboradas. Além do mais, é importante destacar que o curso instiga tais questões, em um despertar feminista embasado por conhecimentos e reivindicações jurídicas.

¹¹ Os grupos reflexivos são espaços de escuta, reflexão e auto-responsabilização para agressores, que visam a compreensão da prática da violência para repensar comportamentos. Informações do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família). Disponível em: <http://bit.ly/2J5uRaJ>. Acesso em: 19/10/2018.

Somado a isso está a constante descrença em instituições de poder, percebida principalmente no encontro de empoderamento jurídico. A turma foi convidada pela palestrante a realizar uma encenação sobre o acesso aos espaços de atendimento. Uma das colegas interpretou a personagem Maria Lurdes, que suspeita que a sua filha sofreu violência sexual por parte do companheiro. O restante da turma representou os espaços de apoio que podem ser buscados pela mulher, inspirados nos locais disponíveis no bairro: escola da filha, posto de saúde, delegacia e DECA¹².

Com uma venda sobre os olhos, o ciclo realizado por Maria Lurdes foi escola, posto de saúde, delegacia e DECA respectivamente. Em um primeiro momento, novamente é percebida a preocupação das PLPs em atender a mulher de forma muito atenciosa. A turma então realiza críticas ao longo da trajetória de Maria Lurdes: a colega que atuou como delegada não lhe deu atenção, mais preocupada com o próprio almoço do que em atender a mulher. Fazendo pouco caso desde o início, mal permitiu que ela terminasse a narrativa e já disse para a escritã: “isso é no DECA, nem precisa anotar nada”. E observando a atitude da delegada, outras integrantes da turma comentavam: “O pior é que eles atendem bem assim mesmo”; “Eles não escutam a gente”. Quando afinal foi atendida pelo DECA, Maria recebeu orientação de exames para sua filha, bem como acompanhamento psicológico. Em seguida a palestrante retomou a fala, questionando como a turma havia percebido a experiência. Uma das alunas disse que “essa é a vida real, somos como uma bolinha de gude. Um órgão empurra para o outro, faz a gente se sentir perdida”. (Diário de campo, dia 04/08/2018).

A palestrante destacou que, conforme Maria repetia a história, começou a se perder no relato e incluir comentários subjetivos, se culpando por “trabalhar muito e estar ausente, não acompanhar a filha”. A dinâmica promove uma reflexão sobre a resiliência necessária para acessar direitos que deveriam estar disponíveis a todos.

A personagem também se preocupou muito em proteger a menina, mas não considerou denunciar o homem. Este ponto específico remonta ao papel das PLPs, que podem oferecer os caminhos possíveis em termos de legislação e suscitar reflexões para a mulher atendida. Mas não podem intervir ou influenciar as suas decisões.

¹² O DECA – Departamento Estadual da Criança e do Adolescente é responsável pela proteção de crianças e adolescentes, atuando em casos que envolvem menores de idade. Informações do site: <http://deca.pc.rs.gov.br/inicial>. Acesso em: 19/10/2018.

A palestrante definiu tais situações como rotas críticas: a pessoa precisa realizar uma verdadeira peregrinação para acessar um direito, sentindo-se desorientada, como quem está com uma venda nos olhos. Destacou também que não podemos julgar quando a vítima defende seu algoz: “às vezes os comportamentos são intergeracionais, já foram experimentados” pela linhagem feminina daquela família ou grupo. Encerrou sua fala descrevendo empoderamento legal: “é fazer a rota crítica e entender o que está errado, a discriminação e falhas existentes”.

Por fim, o posicionamento coletivo em defesa das mulheres surgia constantemente entre as integrantes da turma. Na aula sobre a Lei Maria da Penha, uma das alunas questionou como seria no caso de um idoso que pratica violência contra a mulher. A palestrante orientou que é possível sair de casa, desde que os filhos fiquem com um adulto responsável, e aconselhou a reflexão e o diálogo antes de tomar decisões, considerando o direito de lidar e se libertar da situação. Em seguida, ficou claro que a aluna se referia a uma amiga e diversas mulheres ofereceram apoio, se mostrando indignadas com a situação.

No encontro sobre saúde da mulher e aborto, apesar das características pessoais, religiosas e trajetórias das alunas, o aborto foi compreendido como questão de saúde pública, sem preconceitos. Ainda comentaram como o tratamento nos hospitais é diferente para abortos espontâneos e abortos provocados. A abertura para o debate e compreensão remonta ao princípio de acolher quem necessita de apoio sem juízo de valor.

Para demonstrar a dinâmica dos tribunais, foi realizado um júri simulado na presença de um juiz parceiro da Themis. Todas as mulheres participaram, ocupando as posições de advogada, ré, juradas, juíza, entre outras. Os “cargos” foram definidos por sorteio e o juiz orientava sobre como ocorreria em um julgamento real. O caso fictício foi definido pelo juiz: a mulher realizou o aborto com um médico que atuava ilegalmente, cobrando taxas abusivas para o procedimento; este médico (representado pelo juiz), trabalhava na clínica de uma psicóloga, também considerada ré. A experiência foi de aprendizado e a turma tirou diversas dúvidas. Havia liberdade para criar os depoimentos e conduzir a história. No final, o júri popular declarou o médico e a psicóloga culpados e absolveu a mulher que realizou o aborto – considerando que esta exerceu o seu direito e que não poderia realizar de melhor forma, sendo a prática ilegal no Brasil. Declarar esta mulher como a única inocente é muito representativo, pois para a turma não julgou a prática do aborto, e sim das condições abusivas em que foi realizado.

Diversidade, cidadania e antropologia das emoções

A diversidade do grupo aflora através de percepções distintas sobre um mesmo assunto. Ainda assim, o contato com situações de violência requer um fortalecimento individual que é alcançado coletivamente, por meio do diálogo. Entende-se aqui não somente a violência física, mas as demais quatro formas¹³ previstas na Lei Maria da Penha e outras formas de violação de direitos. Remete ao conceito de sofrimento social proposto por Veena Das (1997 apud. Carvalho, 2008) para compreender o contato das mulheres com experiências difíceis – na sua trajetória individual, geracional ou de contexto. Ou seja,

Em meio à violência e ao sofrimento social, esta ação no cotidiano se faz sobre o imaginário, lá onde o conhecimento envenenado continua vivo. Em face do sofrimento, os sujeitos podem dar sentido àquilo que os atormenta e os coloca num outro lugar – social, familiar, subjetivo – não apenas através de narrativas que expliquem e dêem sentido àquelas experiências, mas também por ações que, como entendo, se fazem no âmbito de um imaginário mais imediato, mediado pelas relações afetivas e familiares nas quais os sujeitos estão engajados, utilizando de recursos que incluem linguagem e corpo no mesmo espaço de relações. O trabalho de resistência e de oposição aos discursos hegemônicos se faz, desta forma, de maneira muito mais sutil, sem o alarde dos manifestos e das passeatas, mas, também, nos usos que fazemos cotidianamente de nossos corpos. (Carvalho, 2008: 17).

Uma expressão da pluralidade da turma ocorreu durante a conversa sobre gênero e livre orientação sexual. Buscando valorizar as experiências e identidades das alunas, a coordenadora convidou três colegas (duas delas homossexuais e uma pansexual¹⁴) para abordar o tema. A partir dos seus relatos, apresentação de números sobre a homofobia do Brasil e pesquisas na área, o grupo como um todo tomou conhecimento e se sensibilizou com questões que talvez não estejam presentes na sua vivência, mas podem se apresentar na atuação como PLPs. O momento enfatizou como o gênero e orientação sexual demandam autoconhecimento e devem ser tratados com respeito.

Sobre a agência das PLPs, a antropologia das emoções de Gilberto Velho (1994 apud Koury, 2015: 33-34) fornece embasamento para análise a partir dos conceitos de *projeto*, *campo de possibilidades* e *metamorfose*. Segundo o autor, os projetos não são homogêneos, e sim

¹³ Segundo a Lei Maria da Penha, as cinco formas de violência contra a mulher são: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (Brasil, 2006, 2015).

¹⁴ A pansexualidade consiste na ruptura com o modelo binário masculino/feminino da bissexualidade, transpondo para um espectro infindável no quesito gêneros (Medeiros e Barbosa, 2015: 3).

formados por uma rede complexa de sentimentos individuais e coletivos que conflitam, negociam e se ressignificam a todo momento.

A noção de *projeto* consiste no planejamento e ação para atingir resultados. Sua efetivação conta com as escolhas de sujeitos emocionais, que se organizam e trilham caminhos de acordo com suas trajetórias. Também favorece a “articulação de discursos identitários entre indivíduos, em uma cultura e sociedade delimitada tempo e espacialmente” (Koury, 2015: 33). No contexto das PLPs, o projeto está presente nas vivências partilhadas entre a turma, experiências comuns e distintas em seus espaços de atuação na região, conhecimentos adquiridos a partir da formação, identidades e contextos familiares distintos. Por fim, na organização coletiva como líderes comunitárias e plano de ação, com base no contexto da Lomba do Pinheiro e agenda feminista.

O *campo de possibilidades*, por sua vez, representa o espaço de efetivação dos projetos individuais e coletivos em um contexto sócio-histórico e cultural (Koury, 2015: 33-34). É representado pela Lomba do Pinheiro como um todo, bem como horta comunitária e centro de reciclagem da região, onde atuam algumas das alunas. A ONG Themis, os núcleos familiares e vizinhos também constituem locais de atuação.

Koury (2015) destaca a constante transformação de ambos os conceitos, de modo que:

Se pode compreender que os projetos individuais não operam em um vazio, mas através de premissas e paradigmas culturais compartilhados por e em universos específicos. E os projetos sociais e culturais, por sua vez, não são produtos de uma mão desconhecida que opera independente dos homens, mas, também são constituídos e operam nos e através dos processos interacionais entre indivíduos sociais. (Koury, 2015: 33-34).

Assim define-se a *metamorfose*, em que a formação das PLPs é um exercício de democracia e cidadania. O acesso a informações sobre direitos impulsiona reivindicá-los. Já a votação de conselhos, a coordenação do grupo e os projetos buscam soluções aprovadas de forma coletiva. Os debates sobre temas comuns à realidade do grupo despertam novas visões e formulações sobre a própria experiência cotidiana.

O nome escolhido pela nova equipe de PLPs foi “Elas por elas”. Apesar das negociações e diferentes visões de mundo, parece haver “aspectos universais” constantes. As emoções passam a ocupar o centro da análise quando percebemos a violência como um problema estrutural, não uma situação pontual. Remonta ao conceito de eventos críticos, proposto por Veena Das (*apud* Carvalho, 2008: 11), que afetam tanto quem vivenciou o abuso quanto quem tem conhecimento

da existência social e histórica do problema. Sentimentos como revolta – com as ocorrências de agressão ou com a impunidade no sistema de Justiça – e empatia com as mulheres atendidas acabam por suplantar os interesses individuais das PLPs, fortalecendo um direcionamento coletivo dos projetos e ampliando o campo de possibilidades. Tal postura é incentivada durante a formação, mas ressignificada pelas mulheres de acordo com suas vivências e contexto cultural.

O despertar como Promotora Legal Popular

A pesquisa levou ao entendimento que os conhecimentos intangíveis, relacionados ao trato do ser humano e mais precisamente das mulheres, perpassam a experiência na mesma medida que a formação jurídica. Talvez seja esta a principal riqueza do curso, que forma pessoas para atender e entender, humaniza relações, propõe o exercício da empatia. E por que não dizer alteridade? Reconhecer a situação da “outra” que está sendo atendida, tentar colocar-se em seu lugar sem perder o equilíbrio para prestar todo o apoio possível.

A abordagem humanizada pode, inclusive, ser fundamental para preencher uma lacuna existente nos espaços formais. Enquanto o atendimento padrão em casos de violência será conduzido essencialmente pela via jurídica, as promotoras preparam-se para acolher e compreender os fatores intangíveis, além do próprio relato. Proporcionar um espaço seguro de compreensão, saber ouvir e dialogar também compõem a sua atividade. Além do mais, as líderes podem reivindicar a mesma postura dos espaços de Justiça.

Desta forma, o curso de PLPs estabelece um processo formativo de mulheres que se tornarão referência em sua comunidade ao incorporar conhecimentos, comportamentos e qualidades próprias da responsabilidade assumida. O ato de partilhar e repensar situações difíceis inspira uma transformação pessoal e única, experimentada por cada mulher à sua maneira. O fortalecimento individual orienta a migrar da situação de vítima para o protagonismo, por meio de debates e novas perspectivas. Uma vez que estão neste lugar de poder, as PLPs tornam-se replicadoras de conhecimento e agentes de transformação coletiva, em uma experiência bem-sucedida de empoderamento freireano (2003: 136 *apud* Baquero, 2012: 181). A imagem da mulher forte, que enfrentou obstáculos, e hoje não só (re)conhece os próprios direitos como fortalece outras mulheres, também contribui com a sua autoimagem. Já a união da turma e o contato com a ONG Themis, para a tomada de decisões e a realização de projetos, criam o sentimento de pertencimento.

Na mesma medida, a representatividade da mulher da periferia nos espaços de poder viabiliza o reconhecimento de individualidades, bem como manutenção, aplicação e evolução dos direitos conquistados. Segundo Oliveira (2008),

[...] o reconhecimento é uma atitude ou um direito que precisa ser permanentemente cultivado, e que as demandas a ele associadas não podem jamais ser contempladas de forma definitiva. Mesmo quando elas são plenamente satisfeitas em um determinado momento, não há garantia de que o problema não possa reaparecer no futuro. (Oliveira, 2008: 138).

A participação política das líderes comunitárias coloca as demandas prementes da sua região em pauta, para buscar respostas e soluções. Além do mais, contribui para transformações nos núcleos familiares e vizinhos. Um exemplo de atuação é a coordenadora do curso, que foi homenageada na formatura do grupo “Elas por elas”. A oradora da turma resgatou a história da líder, enquanto ao fundo tocava a música da sua formatura como PLP, em 2002. “Uma pessoa que sempre tem um sorriso no olhar, a palavra certa, nunca está cansada. E mesmo com os seus problemas, com seus defeitos e preconceitos, abre mão de tudo para ajudar cada uma de nós”, foram algumas das suas palavras. Após tornar-se PLP, a coordenadora concluiu o ensino fundamental, médio e formou-se em Serviço Social. Atuou no Serviço de Informação a Mulher da sua região e hoje, além de coordenar o curso, é incentivadora de novas líderes comunitárias. A atuação de uma PLP pode ser ampla, abarcando desde espaços formais (como um tribunal), até consultorias informais, pois torna-se referência de conhecimento jurídico em sua região (Diário de campo, dia 18/08/2018).

A formatura contou com duas oradoras e o segundo discurso abordou o feminismo: “hoje sei que é real, não é mimimi” (Diário de campo, dia 18/08/2018). Segundo a pesquisa de Bonetti (2003), o termo “feminista” era relacionado pelas PLPs a mulheres mais teóricas, privilegiadas e só beneficiava outras mulheres teóricas. Sendo assim, as líderes se identificavam como “mulheristas”, que conhecem a realidade de ser mulher e se posicionam em sua defesa. A fala revelada na formatura, somada a outras colocações ao longo do campo, apontam para uma mudança de visão acerca do termo “feminismo” – mais bem aceito entre as PLPs. Ainda assim, o feminismo adotado por elas está muito vinculado à atuação e realidade concreta, o que é excelente para exercer o seu papel enquanto movimento social. Se uma mulher sozinha não consegue

derrubar as barreiras do sistema de Justiça, coletivamente elas ganham força e conhecimento jurídico para tal.

Considerações finais

A experiência de pesquisa na formação de Promotoras Legais Populares originou diversas perspectivas de análise, que transpõem os relatos aqui descritos. Da mesma forma, a finalização da formação demarca o início das atividades como líderes, configurando um novo universo com seus próprios desafios e particularidades. Ao finalizar a etapa desta observação participante no momento da formatura, o sentimento mais claro era de que ainda havia muito a aprender com as mulheres, a Lomba do Pinheiro e sobre o papel das PLPs.

Em sua proposta de humanizar o saber jurídico, a metodologia da Themis orienta líderes para assumir uma posição além da sua percepção individual de mundo, ampliando os horizontes para a compreensão de realidades distintas. Ao passo que propõe o não julgamento das diferenças, o curso instiga uma postura crítica com relação aos espaços de poder. Entende-se que as mulheres, independentemente de suas características, devem ter reconhecimento das personalidades e acesso a direitos. Assim, o questionamento da realidade não é focado na opinião pessoal sobre individualidades, e sim nas estruturas que perpetuam situações de desigualdade para buscar paridade participativa. O aspecto emocional presente nos atendimentos pode contribuir, inclusive, para curar a dimensão moral da violência, que muitas vezes não é considerada e pode gerar impactos psicológicos e sociais.

A diversidade dos perfis, gerações, opiniões e estilos de vida na turma enriquecem debates e levam a novas concepções elaboradas coletivamente. Não raro após o relato de uma colega, outra completava que nunca havia pensado daquela forma. Então, as divergências produzem a metamorfose da antropologia das emoções, em que o resultado é um conjunto plural de lideranças comunitárias. Na atividade como PLPs, podem surgir novos desencontros e transformações do grupo, que a julgar pelas experiências ao seu lado, serão decididos democraticamente.

Por fim, o processo de tornar-se PLP parte do âmbito individual ao coletivo, como em uma fala da coordenadora: “Primeiro a gente muda o eu. Depois tenta mudar a família. Depois vai para a sociedade próxima. E depois vai para o mundo. Este é o papel de uma PLP” (Diário de Campo, dia 04/08/2018). Desta forma, as líderes femininas passam a ocupar progressivamente os espaços públicos. O ponto de partida, com a mudança do “eu”, consiste em reescrever a própria trajetória,

com a consciência de direitos e olhar crítico perante desigualdades. Mesmo assim, é possível aprofundar o entendimento desta mudança em suas vidas e na comunidade. Um maior tempo de convivência, bem como imersão mais profunda em suas atividades, podem revelar outros aspectos não percebidos neste ensaio inicial.

Desta forma, o presente estudo captura um elemento entre muitos, buscando aprofundamento. Ao vislumbrar possibilidades para continuidade, uma proposta seria conhecer as histórias individuais das mulheres através de entrevistas e acompanhar as ações do grupo na Lomba do Pinheiro. Mesmo durante as aulas, algumas alunas falavam sobre a criação de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência na região, por exemplo. Além do mais, seria interessante ter um contato com as mulheres atendidas, entendendo a eficácia do atendimento humanizado na prática.

Referências Bibliográficas

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. 2012. *Empoderamento: instrumento de emancipação social?* Uma discussão conceitual. Revista DEBATES, vol 6(1):173-187.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. 2014. *Feminismo e Política*. São Paulo: Boitempo.

BONETTI, Alinne de Lima. 2003. *Entre femininos e masculinos: negociando as relações de gênero no campo político*. Cadernos PAGU, vol. 20:177-203.

BONETTI, Alinne de Lima. 2000. *Entre feministas e “mulheristas”: uma etnografia sobre Promotoras Legais Populares e novas configurações da participação política feminina popular em Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina.

BRASIL. 2006. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha, Brasília, DF.

BRASIL, 2015. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Lei do Feminicídio, Brasília, DF.

BUTLER, Judith. 2003. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CARDOSO, Luiz Lopes. 2012. *Cidadania, paridade de participação e o modelo de análise tridimensional de Nancy Fraser*. SEM ASPAS, vol 1(1):103-116.

CARVALHO, João Eduardo Coin de. 2008. *Violência e sofrimento social: a resistência feminina na obra de Veena Das*. SAÚDE SOC.: vol 17(3): 9-18.

CISNE, Mirla. 2015. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez.

Conselho Nacional de Justiça. 2018. CNJ divulga dados do Judiciário sobre violência contra a mulher (<https://goo.gl/CC2BsR>; acesso em 26/04/2018).

Código de Ética da Antropologia. 2012. (<http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>; acesso em 21/10/2018).

DIAS, Leidiane Pias. 2015. *Os cegos do castelo: a experiência das Promotoras Legais Populares na construção de um Direito democrático*. Revista da AJURIS, vol 42(138): 301-334.

FRASER, Nancy. 2001. *Reconhecimento sem ética?* Theory, Culture & Society. vol 18: 21-42. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis.

hooks, bell. 2015. *Mulheres negras: moldando a teoria feminista*. Revista BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, vol 16:193-210.

Instituto Brasileiro de Direito de Família. 2018. *Grupos reflexivos e o trabalho de reabilitação com autores de violência doméstica* (<http://bit.ly/2J5uRaJces>; acesso em 19/10/2018).

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. 2005. *A Antropologia das Emoções no Brasil*. RBSE. Revista BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DA EMOÇÃO: vol 4(12):239-252.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. 2015. *Gilberto Velho e a antropologia das emoções no Brasil*. RBSE – Revista BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA DA EMOÇÃO, vol 14(41):22-37.

MEDEIROS, Raphael Carlos Cesar; BARBOSA, Pedro Luís Navarro. 2015. A resignificação do discurso pansexual: o jogo do também. Trabalho apresentado no XXIV EAIC - 24ª Encontro Anual de Iniciação Científica, Maringá-PR.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. 2008. *Existe violência sem agressão moral?* RBCS, vol 23(67):[s/p.].

SARTI, Cynthia. 2011. *A vítima como figura contemporânea*. Caderno CHR, vol 24(61):51-61.

Themis Gênero Justiça e Direitos Humanos. 2018. (<http://themis.org.br/>; acesso em 26/04/2018).

Themis. 2017. Abrimos mais um SIM, região grande Cruzeiro agora terá atuação de nossas PLPs. (bit.ly/2PFt52j; acesso em 18/10/18).

Themis. 2018. Organizações e Movimentos Sociais se unem em carta contra o atual judiciário brasileiro. (<http://bit.ly/2CVLB42>; acesso em 20/10/2018).

Themis. 2018. *Promotoras Legais Populares visitam Hospital das Clínicas*. (<http://bit.ly/2yPG621>; acesso em 20/10/2018).

URIARTE, Urpi Montoya. 2012. *O que é fazer etnografia para os antropólogos*. Revista do NÚCLEO DE ANTROPOLOGIA URBANA DA USP, vol 11.

VASCONCELLOS, Beatriz da Rosa et al. 2005. *Metodologia Themis de Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Editora Themis.

VICTORA, C. G.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. 2000. *A. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema*. Porto Alegre: Tomo Editorial.